

# ACEF/1819/0201457 — Relatório preliminar da CAE

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

### **Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.**

#### **Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos**

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Luís Nuno Rodrigues  
José Damião Rodrigues  
Lourenzo Fernandez  
Liliana Carvalho

### 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Do Porto

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade De Letras (UP)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

História

1.4. Grau:

Doutor

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. Alt. 3.º Ciclo - História 21\_02\_2012.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

História

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

225

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

6 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

20

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

1. Podem candidatar-se:

a. Os titulares do grau de mestre ou equivalente legal (que, cumulativamente com o grau de Licenciado, perfaçam um número mínimo de 300 créditos ECTS).

- b. Os titulares de grau de Licenciado, detentores de um currículo escolar e/ou científico especialmente relevante;
- c. Qualquer licenciatura e/ou mestrado na área das ciências sociais e humanas (as clássicas das Letras, mais Jornalismo, Ciências da Informação, Direito, não excluindo outras áreas).
- d. Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pela comissão científica.

#### 1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

##### 1.12.1. Outro:

Horário concentrado à 6.<sup>a</sup> feira de tarde e sábado de manhã.

#### 1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

#### 1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

## 2. Corpo docente

### Perguntas 2.1 a 2.5

#### 2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

#### 2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

#### 2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

#### 2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

#### 2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

### 2.6. Apreciação global do corpo docente

#### 2.6.1. Apreciação global

O docente indicado como coordenador do ciclo de estudos tem um perfil académico e profissional adequado à área do ciclo de estudos e tem vínculo a tempo integral com a instituição. O corpo docente reúne os requisitos legais fixados nos Critérios de Qualificação de Pessoal Docente para a Acreditação de Ciclos de Estudos: 100% em tempo integral, academicamente qualificado e especializado na área fundamental do ciclo de estudos. A visita da CAE permitiu concluir, porém, que existe uma grande sobrecarga em termos da carga letiva dos docentes e do número de unidades curriculares diferentes que cada docente tem que assegurar em diversos ciclos de estudos. É recomendável, por conseguinte, que a instituição consiga alargar o número de docentes do Departamento responsável pelo ciclo de estudos em análise.

#### 2.6.2. Pontos fortes

Perfil do coordenador do ciclo de estudos.

A reconhecida qualidade científica e pedagógica e a interacção do corpo docente.

Estabilidade profissional do corpo docente.

#### 2.6.3. Recomendações de melhoria

Alargamento do número de docentes do Departamento responsável pelo ciclo de estudos em análise.

### **3. Pessoal não-docente**

#### **Perguntas 3.1. a 3.3.**

##### 3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos:

Sim

##### 3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

##### 3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

#### **3.4. Apreciação global do pessoal não-docente**

##### 3.4.1. Apreciação global

O pessoal não-docente afecto ao ciclo de estudos tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do mesmo. A Universidade do Porto assegura a sua participação em acções de formação. A visita da CAE permitiu confirmar a satisfação dos alunos com o funcionamento dos serviços técnicos e administrativos, incluindo as bibliotecas.

##### 3.4.2. Pontos fortes

Competência e empenho do pessoal não-docente afecto ao ciclo de estudos.

##### 3.4.3. Recomendações de melhoria

Manutenção dos esforços de formação contínua do pessoal não-docente.

### **4. Estudantes**

#### **Pergunta 4.1.**

##### 4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

#### **4.2. Apreciação global do corpo discente**

##### 4.2.1. Apreciação global

Os dados apresentados apontam para uma procura estável que garante a sustentabilidade do curso. O relatório de auto-avaliação refere a proveniência diversa dos estudantes, quer em termos

geográficos, quer em termos disciplinares, bem como os desafios que essa diversidade coloca. A visita da CAE permitiu recolher queixas de estudantes relativamente ao preço demasiado elevado das propinas, bem como do pagamento de prestação de provas. Os estudantes sugeriram igualmente a criação de um local de trabalho específico para os doutorandos nas instalações da FLUP/CITCEM/Departamento. Os estudantes referiram igualmente que a bibliografia disponível na biblioteca está desatualizada face às necessidades do ciclo de estudos. As bases de dados online também são consideradas insuficientes. Na conversa com a CAE foi referido que não são pedidas aos doutorandos (pelo departamento ou centro de investigação) sugestões de bibliografia a adquirir no âmbito da sua investigação.

#### 4.2.2. Pontos fortes

Procura estável do ciclo de estudos.

Diversidade dos percursos formativos dos estudantes.

Horário pós-laboral, sextas de tarde e sábados de manhã, do ano curricular.

#### 4.2.3. Recomendações de melhoria

Maior divulgação do curso, não apenas a nível nacional, mas também internacional, em particular junto de países em que o português é língua oficial.

Criação de espaço de trabalho para os estudantes do doutoramento.

Auscultação periódica dos estudantes relativamente às suas necessidades em termos de bibliografia e de acesso a bases de dados.

Devido ao facto de muitos alunos serem trabalhadores-estudantes deve ser divulgada e incentivada entre estes a possibilidade de se inscreverem a tempo parcial.

Promover entre os alunos eventos de exposição e discussão das/sobre as investigações em andamento, permitindo um melhor conhecimento dos respectivos trabalhos.

## 5. Resultados académicos

### Perguntas 5.1. e 5.2.

#### 5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

#### 5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

### 5.3. Apreciação global dos resultados académicos

#### 5.3.1. Apreciação global

Os números de eficiência formativa são bastante positivos, tendo em conta o facto de se tratar de um curso de doutoramento. A inserção profissional dos diplomados não parece representar um problema, uma vez que, na sua maioria, os estudantes se encontram já inseridos no mercado de trabalho.

#### 5.3.2. Pontos fortes

Números de eficiência formativa.

Resultados académicos dos estudantes.

#### 5.3.3. Recomendações de melhoria

n.a.

## **6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### **Perguntas 6.1. a 6.5.**

#### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

#### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

#### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

#### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

#### 6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

### **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

#### 6.6.1. Apreciação global

Os docentes e investigadores participam em instituições científicas reconhecidas. O Mapa-resumo de publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos e a atualização posteriormente enviada permitem concluir que o corpo docente da instituição desempenha um papel ativo e relevante na investigação dentro da área científica do ciclo de estudos, com produção académica a nível nacional e internacional. Os docentes do ciclo de estudos participam também em projetos de investigação com financiamento nacional e internacional.

#### 6.6.2. Pontos fortes

Participação de docentes em instituições científicas reconhecidas.

Produção científica do corpo docente.

Participação em projetos de investigação.

Colaboração científica a nível nacional e internacional.

#### 6.6.3. Recomendações de melhoria

Incentivar os alunos a publicarem em revistas internacionais com elevado factor de impacto.

## **7. Nível de internacionalização**

### **Perguntas 7.1. a 7.3.**

#### 7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Sim

#### 7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

#### 7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

### **7.4. Apreciação global do nível de internacionalização**

#### 7.4.1. Apreciação global

Os dados apresentados no guião de auto-avaliação revelam um nível elevado de internacionalização do ciclo de estudos, sobretudo no que diz respeito à percentagem de alunos estrangeiros matriculados e de alunos em programas de mobilidade incoming. O mesmo se diga relativamente a docentes, quer em incoming, quer em outgoing. A exceção a este panorama, como o próprio relatório reconhece, é a inexistência de alunos em programas internacionais de mobilidade outgoing, o que em parte se explica pelo facto de este ser um curso de 3º ciclo. De qualquer modo, a CAE considera que a instituição poderá envidar esforços para aumentar o número de Estudantes e Docentes envolvidos nos programas de mobilidade, quer outgoing, quer incoming, estabelecendo novas parcerias ou aproveitando redes internacionais já existentes. A participação do corpo docente em redes e projetos internacionais é uma realidade bastante positiva, embora não fique claro se os alunos são também encorajados a participar nesses ou noutros projetos relacionados com o ciclo de estudos.

#### 7.4.2. Pontos fortes

Percentagem de estudantes internacionais matriculados.

Mobilidade de docentes incoming e outgoing.

Participação do corpo docente em redes e projetos internacionais.

#### 7.4.3. Recomendações de melhoria

Aumento de número de Estudantes envolvidos nos programas de mobilidade, sobretudo na modalidade outgoing.

Melhor divulgação das oportunidades Erasmus junto dos estudantes de doutoramento.

Incentivar as pesquisas internacionais de fontes e bibliografia, integrando a componente internacional no plano da investigação, de forma a fomentar uma maior mobilidade outgoing dos estudantes.

Envolvimento de estudantes de doutoramento nos projetos e parcerias internacionais em que participam os docentes, procurando por essa via proporcionar-lhes oportunidades de internacionalização.

## **8. Organização interna e mecanismos de garantia da**

## **qualidade**

### **Perguntas 8.1 a 8.6**

#### 8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

#### 8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

#### 8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

#### 8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

#### 8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

#### 8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

##### 8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

### **8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade**

#### 8.7.1. Apreciação global

A Universidade do Porto dispõe de um Sistema Interno de Garantia da Qualidade, certificado pela A3ES e publicitado online. O último relatório de autoavaliação do ciclo de estudos elaborado no âmbito do sistema comprova a eficácia dos mecanismos de garantia da qualidade. Encontra-se publicitado online.

#### 8.7.2. Pontos fortes

Existência de um Sistema Interno de Garantia da Qualidade certificado pela A3ES.

Procedimentos de monitorização e avaliação dos ciclos de estudos.

Inquéritos pedagógicos.

#### 8.7.3. Recomendações de melhoria

n.a.

## **9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria**

### 9.1. Evolução desde a avaliação anterior



Na síntese de medidas de melhoria apresentada, a instituição refere um conjunto de evoluções desde a avaliação anterior, procurando dar resposta às recomendações presentes no relatório da anterior CAE. Entre essas evoluções positivas merecem ser destacadas: o esforço no sentido de promover a participação dos estudantes nos inquéritos pedagógicos; o incremento das relações científicas e institucionais com outros cursos do mesmo grau da FLUP; o desenvolvimento de estratégias de captação de alunos fora do país; os incentivos à participação dos alunos em programas de mobilidade e em atividades científicas das Unidades de Investigação.

#### 9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As 5 propostas de melhoria futura são aprovadas pela CAE, uma vez que parecem trazer respostas aos problemas identificados no relatório de auto-avaliação e na visita das CAE: alargamento e diversificação do corpo docente; recrutamento de mais alunos, nomeadamente internacionais; envolvimento de alunos em projetos de investigação e atividades científicas; maior acesso a projetos financiados; redução dos números de insucesso e abandono.

## 10. Reestruturação curricular (se aplicável)

### 10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A CAE valida a proposta de reestruturação curricular apresentada no relatório de auto-avaliação, que aponta para uma redução do número de horas de orientação tutorial para 104 horas, de acordo com a própria estratégica geral da FLUP, aprovada pelos órgãos competentes.

## 11. Observações finais

### 11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

### 11.2. Observações

<sem resposta>

### 11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

## 12. Conclusões

### 12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O ciclo de estudos em avaliação é um programa sólido e bem ancorado no projeto educativo da Universidade do Porto, cumprindo os requisitos necessários para uma acreditação sem condições. A síntese de melhorias apresentada pela instituição refere um conjunto de medidas e de transformações sobre as quais a CAE tem uma opinião positiva e favorável, sendo de salientar: o esforço no sentido de promover a participação dos estudantes nos inquéritos pedagógicos; o incremento das relações científicas e institucionais com outros cursos do mesmo grau da FLUP; o desenvolvimento de estratégias de captação de alunos fora do país; os incentivos à participação dos alunos em programas de mobilidade e em atividades científicas das Unidades de Investigação.

A CAE salienta a qualidade e o empenhamento do corpo docente envolvido no ciclo de estudos. O docente indicado como coordenador do ciclo de estudos tem um perfil académico e profissional adequado à área do ciclo de estudos e tem vínculo a tempo integral com a instituição. O corpo docente reúne os requisitos legais fixados nos Critérios de Qualificação de Pessoal Docente para a Acreditação de Ciclos de Estudos. A visita da CAE permitiu concluir, porém, que existe uma grande sobrecarga em termos da carga letiva dos docentes e do número de unidades curriculares diferentes que cada docente tem que assegurar em diversos ciclos de estudos. É recomendável, por conseguinte, que a instituição consiga alargar o número de docentes do Departamento responsável

pelo ciclo de estudos em análise.

Os dados apresentados apontam para uma procura estável que garante a sustentabilidade do ciclo de estudos. O relatório de auto-avaliação refere a proveniência diversa dos estudantes, quer em termos geográficos, quer em termos disciplinares, bem como os desafios que essa diversidade coloca. Os números de eficiência formativa são bastante positivos, tendo em conta o facto de se tratar de um curso de doutoramento. Os dados apresentados no guião de auto-avaliação revelam um nível elevado de internacionalização do ciclo de estudos, sobretudo no que diz respeito à percentagem de alunos estrangeiros matriculados e de alunos em programas de mobilidade incoming. O mesmo se diga relativamente a docentes, quer em incoming, quer em outgoing. De qualquer modo, a CAE considera que a instituição poderá envidar esforços para aumentar o número de Estudantes e Docentes envolvidos nos programas de mobilidade, quer outgoing, quer incoming, estabelecendo novas parcerias ou aproveitando redes internacionais já existentes. A participação do corpo docente em redes e projetos internacionais é uma realidade bastante positiva, embora não fique claro se os alunos são também encorajados a participar nesses ou noutros projetos relacionados com o ciclo de estudos.

Sob o ponto de vista das atividades científicas associadas ao ciclo de estudos, constata-se resultados muito satisfatórios. Desde logo, pela pertença dos docentes a unidades de investigação do sistema nacional avaliado pela FCT. Depois, pela quantidade e qualidade das suas publicações, que permitem concluir que o corpo docente da instituição desempenha um papel ativo e relevante na investigação dentro da área científica do ciclo de estudos, com produção académica a nível nacional e internacional. Os docentes do ciclo de estudos participam também em projetos de investigação com financiamento nacional e internacional.

A Universidade do Porto dispõe de um Sistema Interno de Garantia da Qualidade, certificado pela A3ES e publicitado online. O último relatório de autoavaliação do ciclo de estudos elaborado no âmbito do sistema comprova a eficácia dos mecanismos de garantia da qualidade. Encontra-se publicitado online.

A CAE valida a proposta de reestruturação curricular apresentada no relatório de auto-avaliação, que aponta para uma redução do número de horas de orientação tutorial para 104 horas, de acordo com a própria estratégica geral da FLUP, aprovada pelos órgãos competentes.

#### 12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

#### 12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

#### 12.4. Condições:

<sem resposta>